

ACORDO DE PRINCIPIOS

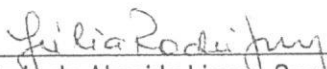
Entre a empresa Metro Ligeiro de Mirandela e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário.

Reunidos na Câmara Municipal de Mirandela no dia 20 de Setembro de 2018 os representantes do Metro Ligeiro de Mirandela e os representantes do Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário estabeleceram o seguinte acordo:

- 1 - No imediato os trabalhadores evoluem do escalão 4 para o escalão 6 do AE em vigor;
- 2 - Pagamento da diferença salarial, correspondente à diferença dos referidos escalões da seguinte forma:
 - 50% desde Julho de 2017 até Dezembro de 2017, correspondente a 6 meses + 1 mês;
 - 100% desde 1 Janeiro 2018 até à presente data, correspondente a 9 meses + 1 mês
- 3 - Actualização salarial de 25€ a partir de 1 de Outubro de 2018.

O presente acordo vai ser assinado pelas partes :

Pela Empresa Metropolitan Ligeiro de Mirandela S. A.



Dra. Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração



Paulo João Ferreira Magalhaes
Administrador Delegado

Pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário/CGTP-IN



Paulo Jorge Santos Milheiro
Dirigente Nacional



Álvaro dos Santos Pinto

Mirandela, 20 de setembro de 2018